



A T A D E A B E R T U R A PREGÃO Nº 061/2010

Data: 05/05/2010 às 09:30hs

Processo nº 018128/09-2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 061/2010 PARA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE PORTAS PARA BOXES DE SANITÁRIOS NOS EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS DO SENADO, à medida que houver necessidade, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos , conforme EDITAL PROCESSO Nº 018128/09-2. Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01-Propostas de Preços e nº 02- Documentos de Habilitação, da única empresa participante: 1) **ROBERTO CERVELLINI & CIA. LTDA.**, conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e o representante da licitante. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura do envelope nº 01-Propostas de Preços. O Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise da proposta a mesma está em conformidade e atende às exigências do edital, restando **CLASSIFICADA** para ofertar lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital para o presente Pregão a proposta da empresa **ROBERTO CERVELLINI & CIA. LTDA.**. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos da empresa classificada, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **ROBERTO CERVELLINI & CIA. LTDA.**, no valor **GLOBAL de R\$ 25.400,00** para o objeto da presente licitação. A empresa não se declarou micro empresa ou de pequeno porte. Passou-se à abertura do envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO e após análise, o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**, esclarecendo que a empresa apresentou o Balanço patrimonial Exercício 2008, porém com base no Art. 5º, da Instrução Normativa RFB nº 1.028, de 30 de abril de 2010, cuja cópia retirada da Internet foi juntada aos autos, que prorroga até 30 de junho de 2010 o prazo para entrega das declarações geradas pelo programa DIPJ, o referido documento foi aceito pelo Pregoeiro. A empresa foi declarada vencedora deste Certame. Não havendo outros licitantes para questionarem as decisões, o Sr. Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação à empresa **ROBERTO CERVELLINI & CIA. LTDA.** com o valor **global ofertado de R\$ 25.400,00**. A empresa vencedora deverá apresentar nova proposta, com os preços ajustados aos lances ofertados, de acordo com o subitem 5.17 do edital. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros, Tadeu Miguel Osmala, Loisio José dos Santos e Elineide Nunes da Costa Macedo, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

**CARLOS ANTONIO QUEZADO SOARES
Pregoeiro**

SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO

EMPRESA:

1) ROBERTO CERVELLINI & CIA. LTDA.